



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.163/16
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Antecipa o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor foi relotado de ofício para a Promotoria de Justiça de Poço Redondo, conforme Portaria nº 2.133/16;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar, para o dia 25 de outubro de 2016, o exercício da relocação do servidor José Cláudio de Matos Júnior, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça de Poço Redondo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício